

DECRETO Nº 1.257 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

**Reabre Crédito Adicional Especial,
no valor de R\$ 2.655,00 (dois mil,
seiscentos e cinquenta e cinco reais),
ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal,
especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº
848 de 22 de novembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente
aberto através do Decreto nº 1.161 de 09 de dezembro de 2002, no valor de R\$
2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), incorporando-se ao
orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88 c/c a Lei
Municipal nº 848 de 22 de novembro de 2002.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito
Adicional Especial, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02, em
conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 23 de junho de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.257 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--------------|-----------------|
| | | |
| <i>Secretaria de Obras Públicas</i> | | |
| | | |
| <i>Infra-Estrutura na Estrada do Camboatá</i> | | |
| | | |
| 2007.175122231.059 | 4.4.90.51-02 | 2.655,00 |
| | | |
| TOTAL | | 2.655,00 |

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de junho de 2003.

Élio Affonso de Paula

